



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ - PB

PODER EXECUTIVO

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
PREFEITO

MARIA DO SOCORRO CORDEIRO ALVES XAVIER
VICE-PREFEITA

Instituído pela Lei Municipal Nº. 008 de 03 de fevereiro de 2005.
Decreto nº 084 de 27 de janeiro de 2023.

RESOLUÇÃO**RESOLUÇÃO Nº 03/2026 CMAS, DE 04 DE MAIO DE 2026 - DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA VIGÊNCIA DE 2026-2029 DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ – PB.**

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.437 de 07 de julho de 2011 e Lei Municipal nº: 102, de 09 de maio de 2016, bem como, as seguintes considerações:

CONSIDERANDO a Resolução MDS/CNAS 109/2009, que tipifica os Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS 14/2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº: 102, de 09 de maio de 2016, estabelece que compete ao CMAS, inscrever as entidades, organizações e programas de assistência social no município e das normas pertinentes, especialmente as resoluções do CNAS e do CMAS.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS de São Vicente do Seridó- PB, adotada em sua Reunião Extraordinária realizada no dia 04 de abril de 2026

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o PLANO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL de São Vicente do Seridó, referente a política Pública de Assistência Social para vigência de 2026-2029, após análise técnica e deliberação do colegiado.

Art.2º O PLANO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL de São Vicente do Seridó, deverá orientar o planejamento, a execução e monitoramento e avaliação das ações, serviços, programas e benefícios da política de Assistência social

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

São Vicente do Seridó – PB, 04 de maio de 2026

Kenira Amelia Dias, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Publicada e Autorizada por: JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
Código da Matéria: 20260504050047 Data/Hora Publicação: 04/05/2026 17:03:15

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00002/2026**

A Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais

interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: AQUISIÇÃO DE BRINDE PARA DISTRIBUIÇÃO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES 2026, NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB, ou acessando: saovicentadoserido.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 08 de Maio de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@saovicentadoserido.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São Vicente do Seridó - PB, 04 de Maio de 2026

WILLIAM CLAUBER MATILDES GONÇALVES-
Presidente da Comissão

Publicada e Autorizada por: WILLIAM CLAUBER MATILDES GONÇALVES
Código da Matéria: 20260504051209 Data/Hora Publicação: 04/05/2026 17:13:27